



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>NORMA CITADA</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>PARTES ALTERADAS</b>
<b>LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007-01-05;11445">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007-01-05;11445</a>	Art. 3º; Art. 10; Art. 19; Art. 41-A